

-USP, nos termos do Edital nº 020/2023/FOB/ATAc, publicado no D.O.E. de 07/07/2023. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros Profs. Drs.: ANA CAROLINA FRAGOSO MOTTA, Professora Associada da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, FORP-USP; CELSO AUGUSTO LEMOS JÚNIOR, Professor Associado da Faculdade de Odontologia de São Paulo, FOU/USP; VIVIANE ALMEIDA SARMENTO, Professora Titular da Universidade Federal da Bahia, UFBA; PAULO HENRIQUE COUTO SOUZA, Professor Titular da Universidade Católica do Paraná, PUC-PR; VANESSA SOARES LARA, Professora Associada da Faculdade de Odontologia de Bauru, FOB-USP, Presidente da Comissão Julgadora. Compareceram na abertura do concurso para a realização das provas, os candidatos doutores: Renato Assis Machado; Camila Lopes Cardoso; Mariela Peralta Mamani; Rogério Jardim Caldas e Wilson Gustavo Cral. Em vista das notas obtidas na prova Escrita, os candidatos Renato Assis Machado; Camila Lopes Cardoso; Mariela Peralta Mamani; Rogério Jardim Caldas e Wilson Gustavo Cral e submetem à Doutra Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação da Dra. Camila Lopes Cardoso para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, na área de conhecimento de Estomatologia e Radiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital 020/2023/FOB/ATAc. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 07.02.2024, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2023.1.2670.25.3.

**EDITAL 005/2024/FOB(ATAc)
HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no período de 15 a 18 de janeiro de 2024, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo/claro nº 1012614, de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, na área de conhecimento de Endodontia da FOB-USP, nos termos do Edital nº 019/2023/FOB/ATAc, publicado no D.O.E. de 07/07/2023. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros Profs. Drs.: Linda Wang, Professora Titular da Faculdade de Odontologia de Bauru, FOB-USP; Luciana Moura Sassone, Professora Titular da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ; Daniel de Almeida Decurcio, Professor Associado da Universidade Federal de Goiás, UFG; Marcus Vinícius Reis Só, Professor Associado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS e Antonio Miranda da Cruz Filho, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, FORP/USP. Compareceram na abertura do concurso para a realização das provas, os candidatos doutores: Rodrigo Arruda Vasconcelos, Guilherme Ferreira da Silva e Lucas David Galvani. Em vista das notas obtidas na prova Escrita, os candidatos Rodrigo Arruda Vasconcelos e Guilherme Ferreira da Silva foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso. Em Vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, Prática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou habilitados os candidatos Rodrigo Arruda Vasconcelos e Guilherme Ferreira da Silva. A Comissão julgadora submete à Doutra Congregação da Faculdade de odontologia de Bauru, a indicação, por maioria, do candidato Dra. Guilherme Ferreira da Silva para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RDIDP, junto ao Departamento Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, na área de conhecimento de Endodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital 019/2023/FOB/ATAc. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 07.02.2024, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2023.1.2669.25.5

**EDITAL 006/2024/FOB(ATAc)
APROVAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA**

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 07.02.2024, APROVOU por unanimidade de os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1017918 e 1018728, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 027/2023/FOB(ATAc), a que se submeterão os candidatos: Renata Rodrigues de Almeida Pedrin, Fernanda Vicioni Marques, Karina Maria Salvaterra de Freitas, Camila da Silveira Massaro, Felícia Miranda, Sílvia Augusto Bellini Pereira, Célia Regina Maio Pinzan Vercellino, Fernanda Pataro Marsola Razer. Como MEMBROS TITULARES, foram indicados os Profs. Drs.: DANIELA RIOS HONÓRIO – Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – FOB/USP; GIEDRE BERRETIN – Professora Titular do Departamento Fonoaudiologia - FOB/USP; CÁTIA CARDOSO ABDO QUINTÃO – Professora Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; JORGE ABRÃO – Professor Associado do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia da USP – FO/USP; MARCOS ROGÉRIO DE MENDONÇA – Professor Associado do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia de Araçatuba – UNESP. Como MEMBROS SUPLENTEs, foram indicados os Profs. Drs.: LEONARDO RIGOLDI BONJARDIM – Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; ROOSEVELT DA SILVA BASTOS – Professor Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – FOB/USP; FELIPE DE ASSIS RIBEIRO CARVALHO – Professor Adjunto da Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH – Professora Adjunta da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e ANDRÉ PINHEIRO DE MAGALHÃES BERTÓZ – Professor Assistente Doutor do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP. Em cumprimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

**Edital CSCRH-SP 30/2024
CONVOCAÇÃO**

O Instituto de BIOCÊNCIAS da Universidade de São Paulo, convoca o candidato ROBERTO ROZENBERG (Cargo: 1268902 - MS-3.1 – Doutor, Edital IB/Acad/39/2023 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E. de 20/10/2023 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E. de 05/02/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de JULIANA CRISTINA DA SILVA JACUNDINA, inscrito(a) sob nº 76 , aprovado(a) em 21 lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração do Edital de Abertura 15/2023, Processo nº 08-P-21680/2023 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA MENDES , inscrito sob nº 29549795, aprovado em 22º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 124/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de NIVEA SANTOS YAMAGAMI, inscrito sob nº 30626188, aprovado em 108º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 29 de Janeiro de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de: WESLEY DE SOUZA , inscrito sob nº 31245854, aprovado em 50º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

JESSICA FIEL DO VALLE, inscrito sob nº 29560403, aprovado em 87º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 29 de Janeiro de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de IGOR VILELA BRUM, inscrito sob nº 30544068, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico neurologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 152/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 29 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA GERAL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Engenharia Ambiental, nas disciplinas EB404 - Geologia e Pedologia, EB407 - Climatologia, EB502-Topografia e EB801 – Sistemas de Informações Geográficas, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. Formação desejada: Graduação e/ou Pós-Graduação na área de Engenharias, preferencialmente em Engenharia Ambiental e Engenharia Civil, Geologia ou áreas afins. É desejável que o candidato possua linhas de pesquisa com caráter interdisciplinar, atuando preferencialmente na área ambiental, correlata às disciplinas do concurso. Espera-se que o candidato esteja envolvido nos 3 (três) pilares de atuação docente exigidos pela Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.
2. DO REGIME DE TRABALHO
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O apositado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP – R\$ 2.558,71
b) RTC – R\$ 6.495,06
c) RDIDP – R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Tecnologia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos

publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
e) um exemplar do plano de trabalho devendo ser elaborado em papel tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas, excetuando a página de rosto, o qual deverá conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão na Faculdade de Tecnologia, contendo ainda proposta preliminar de pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais de projetos de pesquisa acadêmica, para julgamento pelos pares.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Tecnologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ft.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ft.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA
4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS
5.1. O concurso constará das seguintes provas
a) prova escrita (peso 1);
b) prova específica (peso 2);
c) prova de títulos (peso 2);
d) prova de arguição (peso 2);
e) prova didática (peso 2);
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.
5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.
5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.
5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
5.5.4.
5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica
5.6. A prova específica será constituída de avaliação, mediante exposição e arguição orais, do plano de trabalho (contendo informações de Ensino, Pesquisa e Extensão) apresentado pelo candidato no ato da inscrição, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;
- b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa e sua exequibilidade;
- c) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Tecnologia;
- d) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade de Tecnologia.

5.6.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 10 ou mais candidatos.
5.6.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

Definida pela Unidade se a prova será prática e/ou análise do plano de trabalho, a Unidade deverá explicitar detalhadamente qual(is) critério(s) utilizará para aplicação da prova e qual o tempo de duração.

5.6.1. O candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por até 40 (quarenta) minutos.

5.6.2. A avaliação, mediante arguição oral do Plano de Trabalho terá a duração total de até 01 (uma) hora por candidato.
5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos
5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/índexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/índexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/ resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.
5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição
5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
Prova Didática
5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 10 ou mais candidatos.
6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Tecnologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ft.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Tecnologia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação FT 76/2017, que estabelece os procedimentos internos da Faculdade de Tecnologia para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Faculdade de Tecnologia que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EB404 - GEOLOGIA E PEDOLOGIA

Ementa: Noções gerais de geologia. Identificação de rochas. Mapeamento geotécnico. Métodos geofísicos aplicados a estudos ambientais. Decomposição das rochas e formação dos solos. Pedologia dos solos.

Programa:

1. INTRODUÇÃO À DISCIPLINA
2. GEOLOGIA BÁSICA
 - 2.1. Formação de minerais e rochas
 - 2.2. Ciclo geológico
 - 2.3. Movimentos tectônicos
3. DINÂMICAS DO MEIO FÍSICO
 - 3.1. Sedimentação e formação de praias

3.2. Erosão e assoreamento: interfaces com atividades antrópicas

3.2. Solos: formação, características e relação com o Clima

4. Geologia regional (Estado de São Paulo)

4.1. História geológica do Estado

4.2. Excursão de campo

5. O MEIO ANTRÓPICO E O MEIO FÍSICO

5.1. Análise de impactos sobre o meio físico

5.2. Mineração e áreas urbanas: agregados

5.3. Crescimento e Desenvolvimento urbanos: recuperação de áreas degradadas

6. FORMAÇÃO E PEDOLOGIA DO SOLO

6.1. Tipos de solo devido o tipo de decomposição das rochas e deposição

6.2. Características do solo devido sua formação

6.3. Textura do solo

6.4. Ensaios indiretos para investigação geotécnica

6.5. Ensaios diretos para investigação geotécnica EB407 - CLIMATOLOGIA

Ementa: Elementos e Fatores Climáticos. Tipos de Classificação de Climas.

Programa:

1. Natureza, campo e métodos da Climatologia
 - 1.1. Definições de Tempo e Clima
2. Composição e Estrutura Vertical da Atmosfera
 - 2.1. Variação espaço-temporal dos gases atmosféricos
 - 2.2. Estrutura da atmosfera segundo sua composição e variação da temperatura
3. Dinamismo das relações entre Elementos e Fatores do Clima
 - 3.1. Diferenças na escala espacial dos fatores climáticos
 - 3.2. Variação temporal dos elementos e fatores climáticos
 - 3.3. Radiação e Balanço de Energia
 - 3.4. Radiação solar e a influência de fatores climáticos; albedo
 - 3.5. Radiação terrestre e o aquecimento da atmosfera
 - 3.6. Balanço de energia
 - 3.7. Temperatura
 - 3.7.1. Formas de transferências de calor
 - 3.7.2. Variação da temperatura com os fatores climáticos
 - 3.7.3. Mecanismos que levam à formação de Inversões térmicas
 - 3.8. Pressão Atmosférica e Ventos
 - 3.8.1. Os grandes centros de pressão e a circulação geral da atmosfera
 - 3.8.2. Forças que influenciam o vento: gradiente de pressão e Coriolis
 - 3.8.3. Sistemas de ventos regionais e locais
 - 3.8.4. Umidade, Condensação e Precipitação
 - 3.8.5. Processo de evaporação
 - 3.8.6. Processos de condensação
 - 3.8.7. Tipos de condensação: nuvens, fog, geada, orvalho
 - 3.8.8. Tipos de precipitação: convectiva, frontal, orográfica
 - 3.8.9. Bases dinâmicas da circulação atmosférica
 - 3.8.10. Os grandes centros de ação da atmosfera
 - 3.8.11. Circulação atmosférica secundária
 - 3.8.12. Massas de ar – tipos, origem e movimentação
 - 3.8.13. Classificação Climática
 - 3.8.13.1. Parâmetros utilizados nas classificações
 - 3.8.13.2. Tipos de sistemas de classificação climática e suas limitações
 - 3.8.13.3. Tipos Climáticos
 - 3.8.13.3.1. Características gerais dos climas no mundo
 - 3.8.13.3.2. Fatores condicionantes e características dos climas brasileiros
 - 3.8.13.3.3. Variações do tempo e clima
 - 3.8.13.3.4. Fenômenos e consequências ambientais
 - 3.8.13.3.5. Mudanças climáticas ao longo dos períodos geológicos
 - 3.8.13.4. Efeito estufa e Aquecimento Global EB502 - TOPOGRAFIA

Ementa: Conceitos fundamentais. Fundamentos aerofotogramétricos e fotointerpretação. Cartas topográficas e sistemas de projeção. Planimetria e altimetria: Elementos básicos de geodésia. Introdução ao Sistema de Posicionamento Global (GPS)/GNSS. Aplicativos computacionais

Programa:

1. GENERALIDADES
 - 1.1. Histórico
 - 1.2. Superfícies de referência
 - 1.3. Plano topográfico, geodésico e cartográfico
 - 1.4. Sistemas de referência cartográfica brasileiro
 - 1.5. Georreferenciamento
2. PLANIMETRIA
 - 2.1. Aparelhos topográficos
 - 2.1.1. Bússolas e declinatória
 - 2.1.2. Teodolitos mecânicos e óticos
 - 2.1.3. Distanciómetros Eletrônicos, Estações Totais e GPS
 - 2.1.4. Diastímetros flexíveis e rígidos
 - 2.1.5. Acessórios
 - 2.2. Métodos de medidas angulares
 - 2.2.1. Azimutes e rumos
 - 2.2.2. Ângulos internos e externos
 - 2.2.3. Deflexões à direita e à esquerda
 - 2.2.4. Irradiações e Intersecções
 - 2.3. Orientações
 - 2.3.1. Norte Magnético, Verdadeiro e de Quadrícula
 - 2.3.2. Declinação magnética
 - 2.3.3. Determinações e atualizações
 - 2.3.4. Cartas isogônicas, isopólicas e anuários astronômicos
 - 2.3.5. Orientação por redes cadastrais e por satélites (GPS)
 - 2.4. Métodos de medidas lineares
 - 2.4.1. Medidas diretas
 - 2.4.2. Medidas indiretas
 - 2.4.3. Medidas eletrônicas
 - 2.4.4. Métodos de levantamentos topográficos
 - 2.4.4.1. Levantamento por irradiação
 - 2.4.4.2. Levantamento por caminhamento
 - 2.4.4.3. Levantamento por caminhamento com detalhes
 - 2.4.4.3.1. Através de ângulos internos e externos
 - 2.4.4.3.2. Através de transporte de azimutes
 - 2.4.4.3.3. Através de deflexões à direita e à esquerda
 - 2.4.4.3.4. Através de Coordenadas Totais
 - 2.4.4.4. Cálculo de coordenadas
 - 2.4.4.4.1. Coordenadas parciais ou relativas
 - 2.4.4.4.2. Coordenadas totais ou absolutas
 - 2.4.4.5. Teoria dos erros
 - 2.4.4.5.1. Erro angular de fechamento
 - 2.4.4.5.2. Erro linear de fechamento
 - 2.4.4.5.3. Tolerâncias admissíveis
 - 2.4.4.6. Ajustamentos de poligonais
 - 2.4.5. Cálculo de áreas
 - 2.4.5.1. Métodos gráficos, figuras geométricas
 - 2.4.5.2. Métodos mecânicos, planímetros
 - 2.4.5.3. Métodos analíticos, coordenadas totais

EB801 - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

Ementa: Elementos essenciais do SIG. Estrutura de dados. Vetorial e Matricial. Aquisição de dados. Gerenciamento de dados. Análise de dados. Fundamentos e técnicas de análise espacial. Exemplos e aplicações de uso do SIG em engenharia ambiental.

Programa:

1. Elementos essenciais do SIG.
2. Estrutura de dados. Vetorial e Matricial.
3. Aquisição de dados.
4. Gerenciamento de dados.
5. Análise de dados.
6. Fundamentos e técnicas de análise espacial.

7. Exemplos e aplicações de uso de SIG em Engenharia Ambiental

(Proc. nº 37-P-03649/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 ano, a partir de 18-03-2024, a validade do concurso para provimento de 1 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de Linguagem, disciplinas FN611, FN743 e FN206, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 18-03-2023, página 52 - (Proc. 02-P-09879/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 ano, a partir de 18-02-2024, a validade do concurso para provimento de 1 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto às disciplinas: MD758, MD942, MD132, RI016, RI028 e RI040, do Departamento de Tocoginecologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 18-02-2023, página 78 - (Proc. 02-P-13961/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Técnico, de 07/02/2024.

Tornando sem efeito, o Edital de Convocação nº 011/2024, publicado no DOE de 19/01/2024, Seção III, Página 107.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despachos nºs 564/2023-PROPEG e 021/2024-PROPEG e), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 124/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira de Trabalho e Previdência Social (física), registro do Conselho Regional competente quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Bibliotecas) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO

2587954-5 - ALFEU UZAI TAVARES – 49128821 – 3º

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO

2454505-8 - KARLA KREPSKY – 17817633 – 10º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO

Diretor Técnico de Divisão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2022-JABOTICABAL

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 012/2024-PROPEG), o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 38/2022-Jaboticabal para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à UNESP - Reitoria, localizado na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - Centro – São Paulo/SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios constantes no Edital de Abertura de Inscrições nº 38/2022-Jaboticabal, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Administrativo II (Área de atuação: Finanças)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

24998559 - ANTONIO CARLOS EZARQUI JUNIOR - 57320419-6 – 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 39/2024-STGP/DTAd – convocação para provas

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, convoca os candidatos Sandra Meira Borghi Frascino – RG. 5.912.303-3-SSP/PR, Marjorie de Oliveira Gallinari – RG. 46.359.772-2-SSP/SP, Ana Teresa Maluly Proni – RG. 30.432.586-7-SSP/SP, Luiz Guilherme Fiorin – RG. 49.686.832-9-SSP/SP e Lara Maria Bueno Esteves – RG. 59.289.072-7-SSP/SP com as

inscrições deferidas no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 4(quatro) Professores Substitutos para disciplina de "Dentística", junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, para o ano letivo de 2024 e pelo prazo de 10(dez) meses em 12 horas semanais, de que trata o Edital nº 16/2024-STGP/DTAd, para a realização das provas conforme segue:

Dia 22/02/2024 (quinta-feira) - às 8h00 – Reunião e instalação da Comissão Examinadora e sorteio dos pontos das provas Escrita e Didática na sala de aula da Pós-graduação do prédio 10A da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, Rua José Bonifácio, 1193; na sequência, realização da prova escrita e julgamento do Currículo Lattes.

Dia 23/02/2024 (sexta-feira) – às 08h00 na sala de aula da Pós-graduação do prédio 10A da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, Rua José Bonifácio, 1193, realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos.

Proc. Foa nº 1/2024.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 39/2024-STGP-FCL/Car.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Sociologia, subárea de conhecimento: Fundamentos da Sociologia e nas disciplinas Introdução à Sociologia e Sociologia das Contradições Sociais, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 193/2023 – STGP-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 28 a 29 de fevereiro de 2024, com início às 08h30 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15 do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machados – Araraquara-SP – CEP 14.800-901.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Processo 1235/2023-FCL/Car).

Nº inscrição – Nome do Candidato – CPF nº

30955 - Aline Rodrigues Chiaramonte - ***.610.358-**

30793 - Camila de Pieri Benedito - ***.593.078-**

EDITAL Nº 40/2024-STGP-FCL/Car.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o candidato inscrito no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Geografia, subárea de conhecimento: Geografia Humana e nas disciplinas "Geografia" e "Meio Geográfico", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 194/2023 – STGP-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 26 a 27 de fevereiro de 2024, com início às 09h30 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15 do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machados – Araraquara-SP – CEP 14.800-901.

O candidato deverá atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Processo 1236/2023-FCL/Car).

Nº inscrição – Nome do Candidato – CPF nº

30887 - Herodes Beserra Cavalcanti - ***.227.758-**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CÂMPUS DE ARARAQUARA